

PORTARIA Nº 089/UNOESC-R/2015 – Artes Visuais

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Artes Visuais** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Artes Visuais** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em São Miguel do Oeste e Videira, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010, de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Geraldo Vieceli
- II. Idovino Baldissera
- III. Magali Beatriz Augusto
- IV. Marco André Serighelli
- V. Marilei Terezinha Dal' Vesco
- VI. Marlene Zenaide Friedrich
- VII. Paulino Eidt

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 067/UNOESC-R/2014 e demais disposições em contrário.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2015

Prof. Ricardo Marcelo de Menezes
Pró-reitor de Graduação da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

